



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 2889/2024-GP/DL

Em, 31 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício de Santarém – PA.
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho
N e s t a

Assunto: **Encaminhamento de Projetos de Leis.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando - lhe, estamos encaminhando a V. Ex.^a, para conhecimento e as providências necessárias, o Projeto de Lei abaixo descrito aprovado por este Poder Legislativo na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2024:

1. **PROJETO DE LEI Nº. 220, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024** – DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.274, DE 18 DE JULHO DE 2024.
2. **PROJETO DE LEI Nº. 221, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024** – DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.275, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Atenciosamente,

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Protocolo 8.266/2024

De: Vanessa Feleol da Mota Aguiar

Para: GAP/PMS - Gabinete do Prefeito

Data: 01/11/2024 às 10:51:20

Setores (CC):

GAP/PMS

Setores envolvidos:

GAP/PMS

GAP/PMS - Projeto de Lei

Com os nossos cordiais cumprimentos e de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, vereador Silvio dos Santos Neto, segue em anexo o Ofício nº 2889/2024 - GP/DL e PLs 220 e 221, aprovados na sessão ordinária do dia 30 de outubro de 2024, para as providências cabíveis. Informamos que devolveremos os processos físicos via protocolo impresso.

Anexos:

PLT_OF_2889_CMS_P_PMS_31_10_2024.pdf

Projeto_de_Lei_220_EVANDRO_PONTES_DE_AGUIAR.pdf

Projeto_de_Lei_221_EVANDRO_PONTES_DE_AGUIAR.pdf